



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025/FMS

**TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
006/2025/FMS, CELEBRADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE XINGUARA, POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE, E AS EMPRESAS ARAUJO & SILVA
FARMÁCIA LTDA, C. C. VIEIRA & MORAIS
NETO LTDA E DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E DROGARIA 23 LTDA.**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Saúde a Sra. **JANAINA PEREIRA FERREIRA**, brasileira, casada, servidora pública, portadora do RG nº 4.421.765, SSP - GO, e inscrita no CPF sob nº 719.815.352-68, residente e domiciliada na Avenida ouro, Quadra M Lote 06, Bairro Nova Xinguara, Estado do, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e, de outro lado, as empresas: **ARAUJO & SILVA FARMACIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.880.307/0001-06 com sede à Avenida Liberdade, nº 528, sala A, Bairro Centro, CEP 68.350-073, Canaã dos Carajás - PA, telefone: (94) 99161-6132, e-mail: drogavida2019@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. **Osicleude de Araújo Silva**, brasileiro, solteiro, farmacêutico, inscrito no CPF sob o nº 000.263.611-59, portador do RG nº 6.684.734 SSP - TO, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás - PA, **C. C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.033.801/0001-56, com sede à Angelim, nº 90, Bairro Centro, CEP 68.537-000, Canaã dos Carajás - PA, telefone: (94) 99174-5717, e-mail: gruposaocamilo1@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. **Luiz Antônio de Moraes Neto**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 015.502.951-79, portador do RG nº 4.970.244 DGPC - GO, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás - PA, e **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E DROGARIA 23 LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.156.206/0001-15 com sede à Rua Rio Tapajós, nº 804, Bairro Centro, CEP 68.555-036, Xinguara - PA, telefone: (94) 99223-2323, e-mail: drogaria23@hotmail.com, neste ato representada pela Sra. **Eduarda Alves Leite**, brasileira, solteira, empresária, inscrito no CPF sob o nº 031.699.832-02, portadora do RG nº 8.518.067 PCDI - PA, residente e domiciliado na cidade de Xinguara - PA, doravante denominadas simplesmente **CONTRATADAS**, resolvem, de comum acordo, alterar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025/FMS, oriunda do Pregão Eletrônico nº 006/2025/FMS, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 019/2025/PMX, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 006/2025/FMS por mais 12 (doze) meses, a contar de 26/02/2026 até 26/02/2027. O objeto da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES**, destinado a atender a demanda da rede pública de Saúde do Município de Xinguara/PA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir da assinatura deste aditivo, com base na Resolução nº 17.345/2025/TCM-PA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

PALÁCIO MUNICIPAL ALDERINA RIBEIRO BOTELHO CAMPELO
Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara - Pará. CEP. 68.555-010 -
Telefone nº 94-3426-2644



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

2.1. O presente Termo Aditivo é firmado com fundamento no art. 84 da Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre a possibilidade de prorrogação da vigência das Atas de Registro de Preços quando comprovada a vantajosidade e a necessidade da manutenção do instrumento, desde que o preço registrado permaneça compatível com o de mercado e atendido o interesse público.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

3.1. A presente prorrogação tem por finalidade a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES, justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade do fornecimento de medicamentos, considerando tratar-se de itens essenciais e indispensáveis à manutenção dos serviços públicos de saúde.

Considerando que, conforme pesquisa de mercado atualizada, os preços registrados na ata permanecem **inferiores ou compatíveis** com os praticados no comércio farmacêutico regional e nacional, comprovando que a manutenção da ata é economicamente mais benéfica que a deflagração de novo procedimento licitatório, o qual demandaria tempo, recursos humanos, custos operacionais e poderia resultar em valores menos vantajosos.

Considera-se ainda que a benefícios administrativos relevantes: a prorrogação elimina a necessidade de instauração de novo procedimento licitatório em curto prazo, evitando interrupções no fornecimento de medicamentos de uso contínuo e garantindo regularidade na execução das políticas de saúde.

Dessa forma, a prorrogação atende aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, nos termos da legislação vigente aplicável às Atas de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO DO ADITIVO

4.1. O presente Termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 006/2025/FMS por mais 12 (doze) meses, a contar de 26/02/2026 até 26/02/2027, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas, condições, especificações e preços registrados na Ata original.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

5.1. Permanecem inalteradas as condições contratuais, especificações técnicas, valores e obrigações assumidas pelas partes na Ata de Registro de Preços original.

A vigência deste Termo Aditivo observará os prazos e condições definidos na legislação aplicável e nas normas internas do Município de Xinguara.

Fica ratificada a plena validade e eficácia de todas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 006/2025//FMS, que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, para fins de publicidade e eficácia, conforme dispõe o art. 94, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

PALÁCIO MUNICIPAL ALDERINA RIBEIRO BOTELHO CAMPELO
Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará. CEP. 68.555-010 –
Telefone nº 94-3426-2644





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 006/2025/FMS, permanecendo válidas e eficazes em todos os seus termos.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Xinguara - PA, 26 de fevereiro de 2026.

JANAÍNA PEREIRA FERREIRA

Secretária Municipal de Saúde

Decreto 001/2025

ARAUJO & SILVA FARMACIA LTDA

CNPJ: 29.880.307/0001-06

Osicleude de Araújo Silva – Representante

C. C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA

CNPJ: 17.033.801/0001-56

Luiz Antônio de Moraes Neto – Representante

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E

DROGARIA 23 LTDA

CNPJ: 37.156.206/0001-15

Eduardo Alves Leite – Representante

PALÁCIO MUNICIPAL ALDERINA RIBEIRO BOTELHO CAMPELO

Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará. CEP. 68.555-010 –

Telefone nº 94-3426-2644